

Brasília/DF, 03 de agosto de 2016.

EMENTA: Apresentação das deliberações da primeira Reunião da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade do Comitê Interfederativo (CIF).

1. Introdução

1.1. Foi realizada no dia dois de agosto de 2016 a primeira reunião da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBio) instituída pela Deliberação CIF nº 07 de 11/07/2016 a ser coordenada pelo Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) e tendo como primeiro suplente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e segundo suplente o Instituto Estadual de Meio ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Espírito Santo (IEMA/ES).

1.2. A reunião foi realizada no auditório do Centre no IBAMA/DF e coordenada pelo ICMBIO, contando com a participação das seguintes instituições: Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO/ICMBio; Centro de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas – TAMAR/ICMBio, Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais – CEPTA/ICMBio, Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz e Área de proteção Ambiental Costa das Algas - ICMBio; IBAMA (Sede, ES e MG); Instituto Estadual de Florestas do Governo de Minas Gerais – IEF e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - IEMA/ES.

1.3. De acordo com o artigo 7º da Deliberação CIF nº 07 de 11/07/2016 será competente para orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:

- I - Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e área marinha impactada, previsto na cláusula 15/III/a, do TTAC;
- II - Programa de fortalecimento das estruturas de triagem e reintrodução da fauna silvestre, previsto na cláusula 15/III/b, do TTAC;
- III - Programa de conservação da fauna e flora terrestre, previsto na cláusula 15/III/c;
- IV- Programa de consolidação de unidades de conservação, previsto na cláusula 15/VII/a, do TTAC.

1.4. Esta NT apresenta as deliberações aprovadas por unanimidade durante a reunião.

2. Deliberações

2.1. Ficou definido o calendário de reuniões da CTBio, com mais 4 datas mensais até o final do ano de 2016.

2.2. Foi definido que o “Programa de fortalecimento das estruturas de triagem e reintrodução da fauna silvestre – CETAS” (cláusulas 15/III/a e 167) e o “Programa de

conservação da fauna e flora terrestre (cláusulas 15/III/b e 167)” serão coordenados pelo IBAMA.

- 2.3. Relativo ao Programa de consolidação de unidades de conservação (cláusulas 15/VII/a, 181 e 182) e ao Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e área marinha impactada (cláusulas 15/III/a, 164, 165 e 166) ficou definido que os mesmos serão coordenados pelo ICMBio.
- 2.4. Relativo ao Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e área marinha impactada (cláusulas 15/III/a, 164, 165 e 166) foi definido que as alíneas a, b e c da cláusula 164 deverão ter seu escopo ampliado para abranger os organismos invertebrados aquáticos (conforme previsto no CAPUT), como por exemplo - crustáceos, moluscos, insetos, etc. - . A CTBio irá realizar o levantamento destas espécies e encaminhá-las ao CIF.
- 2.5. Também foi constatado que o prazo previsto inicialmente para a apresentação do estudo populacional descrito na alínea a da cláusula 164 prevista para dezembro de 2016 está defasado e a CTBio recomenda que o mesmo seja ampliado para setembro de 2017.



MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade